PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	APROVA A RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - CED-CAU/DF

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0369/2020

Aprova a recomposição da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/DF (CED-CAU/DF).

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere a seção II, art. 29, do Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente por meio de videoconferência, no dia 29 de junho de 2020, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a proposta de recomposição da Comissão da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/DF (CED-CAU/DF).

DELIBEROU:

1 - Por aprovar a recomposição da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/DF (CED-CAU/DF), com a seguinte composição: conselheiro Antônio Menezes Júnior (coordenador), conselheiro Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes, conselheira Giselle Moll Mascarenhas, conselheiro Pedro de Almeida Grilo e conselheira Mônica Andréa Blanco (coordenadora-adjunta).

2 - Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/DF.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **10 votos favoráveis** dos conselheiros: André Bello, Antônio Menezes Júnior, Daniel Szwec dos Santos Fernandes, Gabriela de Souza Tenorio, Giselle Moll Mascarenhas, João Gilberto de Carvalho Accioly, Letícia Miguel Teixeira, Mônica Andréa Blanco, Pedro de Almeida Grilo e Rogério Markiewicz; **00** ausência; **00** voto contrário e **00** abstenção.

Brasília - DF, 29 de junho de 2020.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
DANIEL MANGABEIRA DA VINHA
CPF:/CNPJ 71536370525
Assinado em: 01/07/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Daniel Mangabeira da Vinha
Presidente do CAU/DF

SEPS 705/905, Bloco “A”, Salas 401 a 406, Centro Empresarial Santa Cruz - CEP 70.390-055 - Brasília (DF)
(61) 3222-5176/3222-5179 | www.caudf.gov.br | atendimento@caudf.gov.br